



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1321

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1321

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 23 de Novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.785, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário ao(a) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 105, §3º, da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 e CONSIDERANDO ainda Perícia Médica realizada, bem como documentos que a instruem;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a(o) servidor(a) público(a) municipal MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 29.283.789-6 e CPF nº 266.816.648-90, lotado(a) no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Auxílio-Doença Previdenciário pelo período apontado no laudo pericial, devendo retornar às suas funções em 01/02/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme laudo pericial revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de Novembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá

PORTARIA Nº 4.786, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2021, a ser celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo".

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alteração do Gestor do Termo de Colaboração de que trata esta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2021, que será celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo", em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Lei Municipal nº 2.339/2021.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo Colaboração será composta pelos seguintes membros:

I – Sueli Aparecida Barbosa Dias, CPF nº 129.315.098-33, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais;

II – Karina de Oliveira Santos, CPF nº 273.236.878-45, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; e

III – Cristiane Fim de Carvalho Figueira, CPF nº 339.942.988-65, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Psicólogo.

Art. 3º. O Gestor do Termo de Colaboração será a servidora pública municipal Lindonice Rosa de Oliveira,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1321

Página 3 de 5

CPF nº 109.475.048-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Valentim Gentil, 22 de novembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 23/11/2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.787, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor do Termo de Fomento nº 01/2021, a ser celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo".

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Fomento nº 01/2021, que será celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Lar São Vicente de Paulo", em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Lei Municipal nº 2.340/2021.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo Fomento será composta pelos seguintes membros:

I – Sueli Aparecida Barbosa Dias, CPF nº

129.315.098-33, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais;

II – Karina de Oliveira Santos, CPF nº 273.236.878-45, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; e

III – Cristiane Fim de Carvalho Figueira, CPF nº 339.942.988-65, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Psicólogo.

Art. 3º. O Gestor do Termo de Fomento será a servidora pública municipal Lindonice Rosa de Oliveira, CPF nº 109.475.048-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Valentim Gentil, 22 de novembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 23/11/2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 006/21

ATA SRP nº 013/21

Pregão Presencial nº 004/21

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº
03.945.035/0001-91

Contratante: Município de Valentim Gentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1321

Página 4 de 5

Objeto da ATA: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos medicamentos (éticos, genéricos e similares), para a saúde pública do Município de Valentim Gentil/SP.

Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro do Item 06 Ácido fólico 5 mg cx5 00 cpr - hipolabor, do valor de R\$ 0,038 para R\$ 0,050 a unidade.

Assinatura: 22/11/2021

Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 100/18

Convitel nº 17/18

Contratada: EMERSON CARLOS
PONTES1366143381, CNPJ nº 14.756.806/0001-19

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de som para atender demanda do município de Valentim Gentil

Assinatura: 18/11/2021

Valor: R\$. 42.720,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais)

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 18/11/21 a 17/11/22)

Valentim Gentil, 17 de novembro de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 177/2021 – Pregão nº 023/2021

Tipo de Licitação: Menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada

para a prestação de serviços de exames de imagem, através de recursos do MAC/Emenda Parlamentar Federal 36000380473202100, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Valentim Gentil, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 08 de dezembro de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 22 de novembro de 2021. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 098/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ. 11.505.498/0001-60

Assinatura: 22/11/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial de 06 (seis) horas, às quartas-feiras, na Unidade Básica de Saúde de Valentim Gentil/SP.

Valor R\$: 45.050,00

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 021/21 – Processo nº 159/21

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/21 – Processo nº 159/21

Interessado: Município de Valentim Gentil/SP.

Referência: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial de 06 (seis) horas, às quartas-feiras, na Unidade Básica de Saúde de Valentim Gentil/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1321

Página 5 de 5

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4619/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ. 11.505.498/0001-60 vencedor do item 01.

Valentim Gentil, 18 de novembro de 2021

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal